



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 167 / GABI / 2016

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 23/2016, protocolada sob nº 7/2016 – Vereador Leo Moreira (Leonardo Nascimento).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 21 / 2016 / SG (recebido em 4/2/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de informações sobre o número de cães existente no Canil Municipal, qual o profissional municipal responsável pelo acompanhamento do serviço, informando rotina de visita e monitoramento e número de serviços do canil e comprovante de pagamento do serviço nos últimos 6 (seis) meses, solicitamos a Vossa Excelência a fineza de prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo, pois estamos aguardando o censo diário da empresa responsável pela apreensão e guarda dos animais.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal



Recebido em
18/02/2016
Márcia Juliana de Freitas Gomes Azeredo
Chefe de Gabinete